

Exmo.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

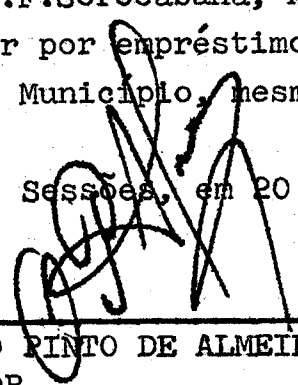
INDICAÇÃO Nº 45.

Considerando que inúmeras ruas de Barueri, do Quilometro 29, Sta.Terezinha, Quilometro 25, Tamboré Vila Cretti, Vila Martins, em fim de todo Município, continuam necessitando de reparações;

Considerando que a motoniveladora de propriedade do Município, não vence a quantidade de serviço a ser efetuado;

Indico ao sr.Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excia, entrar em entendimentos com a Prefeitura de São Paulo e com a Direção da E.F.Sorocabana, no sentido de verificar a possibilidade de obter por empréstimo outras máquinas, para trabalharem nas ruas do Município, mesmo para um curto espaço de tempo.

Sala das Sessões, em 20 de maio 1963.



ORLANDO PINTO DE ALMEIDA -
VEREADOR

*Ao sr. Prefeito
Para os devidos fins.
22-7-63*